



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Licitação

DECISÃO

Trata o presente expediente de manifestação de interesse da empresa **ALAMAN BET JOGOS E ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ 56.689.449/0001-63**, no processo administrativo de credenciamento nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, Processo SEI-150013/000927/2024

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2024, após análise dos documentos apresentados pela empresa supracitada, foi confeccionada Ata de Reunião pela Comissão de Credenciamento, com a Habilitação da referida empresa Doc SEI nº 83515180. A respectiva Ata foi publicada no *site* da Autarquia e enviada por *e-mail*.

Após o deferimento de dilação de prazo para a respectiva empresa, a qual justificou a demanda por necessidade de adequação da palataforma a ser apresentada, na data de dezoito de dezembro de 2024, encerrou-se o prazo para que a empresa comparecesse na sede da LOTERJ para a realização da Prova de Conceito - PoC.

Desta forma, aos vinte dias do mês de dezembro do corrente ano, a Comissão de Credenciamento, diante da não manifestação da empresa **ALAMAN BET JOGOS E ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ 56.689.449/0001-63** e a consecutiva perda do prazo, INABILITA a Credenciante e encerra o presente processo pelo comprovado descumprimento ao Edital de Credenciamento nº 01/23.

Arinete Mattos de Souza

Presidente Comissão de Credenciamento.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 20/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90016631** e o código CRC **A212F5FA**.

Rua Sete de Setembro, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: